

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Mensagem 06/2017**

**A**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

 Cumpre-me, para concluir as exigências para satisfazer as disposições legais quanto ao orçamento municipal em relação a obras no nosso Centro de Eventos, encaminhar-lhes o projeto de lei 06/2017.

 Quero cumprimenta-los e informar que o projeto de lei 06/2017 é encaminhado a esta Casa com o objetivo de abrir Crédito Adicional Especial no orçamento municipal de 2017 para construção de palco e sanitários no Centro Municipal de Eventos Dorothea Coswig Buss.

 Como informado a construção das mencionadas obras nos é possível com o apoio do Senador da República Paulo Paim que com uma emenda de sua autoria ao orçamento da União contemplou o nosso município.

 Assim, pelo exposto conto com o apoio dos Senhores para que em regime de urgência apreciem este projeto de lei para assim podermos contar com a adequação do nosso orçamento para a necessidade que precisa ser atendida.

 Nada mais para o momento, despeço-me.

 Atenciosamente.

Arroio do Padre, 03 de janeiro de 2017.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Rui Carlos Peter***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2017.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2017, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

07 – Setor de Atividades Culturais

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0105 – Patrimônio e Cultura

1.419 – Construção de Palco e Banheiros no Centro de Eventos

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Fonte de Recurso: 1072 - MinC

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Valor total do Crédito Adicional Especial: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do Ministério da Cultura, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na Fonte de Recurso: 1072 – MinC.

**Art. 3°** Servirão ainda de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2016, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 03 de janeiro de 2017.

Visto Técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal